



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.746/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Lei 4.439/2020, a Lei 4.480/2020 e Lei 4.662/2021, e acrescenta o parágrafo único ao art. 4° e altera a Tabela de Níveis - Anexo I da Lei Municipal n° 4.360, de 05 de julho de 2019.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 4° da Lei Municipal 4.360, de 05 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

Parágrafo único: *O valor correspondente ao previsto no nível 1 da referida tabela, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.*

(...)

Art. 2°: Fica alterada a redação do "caput" do art. 6° da lei Municipal 4.360, de 05 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6° *Cada gabinete parlamentar estará limitando ao uso de 116 (cento e dezesseis) pontos, limitando-se ao número máximo de 07 (sete) servidores, sendo no máximo 04 (quatro) para cargos internos e 03 (três) para cargos externos."*

Art. 3° Fica alterado o Nível I do Anexo I - Tabela de níveis e custo em pontos dos cargos de provimento em comissão da Lei Municipal 4.360 de 05 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível	Valor em Pontos	Vencimento
I	12	R\$ 1.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

II	14	R\$ 1.400,00
III	16	R\$ 1.600,00
IV	18	R\$ 1.800,00
V	20	R\$ 2.000,00
VI	22	R\$ 2.200,00
VII	24	R\$ 2.400,00
VIII	26	R\$ 2.600,00
IX	28	R\$ 2.800,00
X	30	R\$ 3.000,00
XI	32	R\$ 3.200,00
XII	34	R\$ 3.400,00
XIII	36	R\$ 3.600,00
XIV	38	R\$ 3.800,00
XV	40	R\$ 4.000,00
XVI	42	R\$ 4.200,00
XVII	44	R\$ 4.400,00
XVIII	46	R\$ 4.600,00
XIX	48	R\$ 4.800,00
XX	50	R\$ 5.000,00

Art. 4° Os demais dispositivos Legais permanecem inalterados.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando na data de sua publicação a Lei Municipal n° 4.439/2020, a Lei Municipal n° 4.480/2020 e a Lei Municipal n° 4.662/2021.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 09 de dezembro de 2021.

Ver. Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos
Presidente